



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO
CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42, retifica o edital 01/2024 no seguinte termo:

Onde se lê:

Capítulo II, Art. 4º,

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta sougov.br.

Leia-se:

Capítulo II, Art. 4º,

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Caraúbas-RN, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão